



RESOLUÇÃO Nº 10 de 15 de janeiro de 2021.

Atribui poderes à Diretora Administrativa e Financeira para assinar, pelo Diretor Presidente, as Resoluções referentes à designação de comissão de sindicância e processo disciplinar.

O senhor **ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA**, Diretor-Presidente da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**, no uso das atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 173, § 1º, I e II e artigo 37, II, da **Constituição Federal**, artigo 13 do **Estatuto Social** e as demais normas aplicáveis, resolve:

Art. 1º - Outorgar poderes à Diretora Administrativa Financeira para assinar, pelo Diretor Presidente, todas as Resoluções que versem exclusivamente sobre designação de comissão de sindicância e processo administrativo disciplinar.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de janeiro de 2021.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se, archive-se.

Rondonópolis – MT, 15 de janeiro de 2021.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
Diretor Presidente

DÉBORA LARISSA DIAS DE SOUZA
Gerente de Departamento
Jurídico
OAB/MT nº 16.176